



RESULTADO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – INDEFERIDOS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 7 do Edital de abertura do XXIX Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
260000708347	Aldinguer Moises Santos	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000456556	Ana Cláudia Gomes da Cruz	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000708083	Andrei Pinheiro	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000409961	Andressa Cristina Manta da Silva	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000731442	Carina Rabelo Brunetti	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000716210	Igor Urbano de Souza	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000708000	José Roberto Bastos Alves	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000718102	Júlia Gonçalves Francisco	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000707450	Lory Ferreira Quintanilha de Mello e Souza	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000632021	Luciano Araujo Jatobá da Silva	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000710453	Maicon Felix Boaventura	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000699080	Marcelo Henrique de Lima Navarro Vargas	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000711671	Maria Clara Procopio Teixeira	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000707019	Mariá Magalhães Rocha	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000514761	Michell Harrigan Brum Rosa Lemos	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000717230	Monica Regina Spargoli da Silva	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000407975	Rafael Peters Spener Xavier	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000409214	Ricardo Augusto de Santana Cardoso	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro
260000446357	Thiago Luiz Sacramento Lima	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Se no processamento das inscrições for verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada somente a realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da Fundação Getulio Vargas pela data e hora de envio do requerimento via Internet, ficando as demais inscrições automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

2.2. candidato cujo pedido para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência, for indeferido poderá interpor recurso no prazo 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à Fundação Getulio Vargas, por meio do sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dperj2026>.

Em 04 de agosto de 2026.

Fundação Getulio Vargas